

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Às nove horas (09h:00min) do dia dezoito de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18.02.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 – Centro – Penaforte/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira e equipe seus membros, composta pelos Srs. Antonio Alves Ferreira Neto e Maria Erivânia Alves, nomeados por meio da Portaria nº. 026/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para realização dos atos referentes, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE.** Pontualmente às 09:00 (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Antonio Alves Ferreira Neto para secretariar a presente sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Secretário que procedesse a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, pedindo aos mesmos que entregassem os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, atendendo ao chamado a seguinte licitante: **A S S AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº. 23.034.541/0001-36,** representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. Rommel Ramalho Leite - CPF Nº. 031.714.493-66 Após o credenciamento da licitante, passou-se então para a abertura e análise dos documentos contidos no envelope de **Habilitação.** Aberto o mesmo, fora feita uma análise pelo licitante da documentação, dando-se início, após isto, a uma minuciosa análise, por parte da Comissão, junto a toda documentação apresentada. Concluída a referida análise, a Comissão declarou habilitada a licitante presente, por cumprir integralmente todas as exigências contidas no Edital e INABILITOU a empresa **A S S AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** por infringência ao itens 4.2.3.7 – ausência de CRC; 4.2.6.10 – ausência de certidão de falência e concordata; 4.2.5.5 – ausência de declaração emitida pelo profissional responsável, componente da equipe técnica. O Senhor Presidente indagou da licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, quando a mesma, afirmou que abriria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar pondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase da Licitação, com a abertura e análise do envelope contendo a **Proposta de Preço da empresa habilitada, com a devolução do envelope de proposta de preços da empresa inabilitada.** Aberto o referido envelope da empresa habilitada, fora feita uma rápida análise pela licitante da proposta. Após, iniciou-

se a devida análise por parte da Comissão de Licitação junto a proposta apresentada, para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, sendo constatado que a licitante: **I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, foi vencedora pelo menor valor global apresentado **RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Posteriormente, o Senhor Presidente indagou mais uma vez a licitante sobre a interposição de possível recurso, desta vez junto ao julgamento da Proposta de Preços, conforme prevê o art. 109 inciso I alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, quando a mesma afirmou que abriria mão do respectivo prazo recursal, apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta. O Senhor Presidente recomenda a adjudicação do presente certame ao seu respectivo vencedor. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que após lida a achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente, para surtir seus efeitos legais.////

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira	<i>Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira</i>
Relator:	Antonio Alves Ferreira Neto	<i>Antonio Alves Ferreira Neto</i>
Membro:	Maria Erivânia Alves	<i>MA</i>

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA- CNPJ Nº 23.034.541/0001-36 Representante o Sr. Rommel Ramalho Leite - CPF Nº. 031.714.493-66	<i>Rommel Ramalho Leite</i>
AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 24.994.347/0001-65 Representante o Sr. Artur Gomes Moreira - CPF Nº 050.346.533-03	<i>Artur Gomes Moreira</i>